

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 135/2020

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS, nomeada pela Resolução nº 114/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Pato Branco/PR, 03 de agosto de 2020.

Altair José Gasparetto
Presidente